



ATA EM MINUTA N.º 66

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula de 18 de dezembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presencas:

Liliana Sónia Fenes Valente

- Presidente

João Carlos Pereira Vieira de Freitas

- Tesoureiro

Lisandra Tatiana Sousa Nunes

- Secretária

A - Período de Antes da Ordem do Dia.

B - Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 65, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 04 de dezembro de 2023;

DELIBERAÇÃO 530: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do período de abertura das candidaturas no âmbito da aprovação do regulamento de Incentivo ao Sector Agrícola – Culturas Tradicionais; DELIBERAÇÃO 531: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação – Tolerância de Ponto no Natal e Fim de Ano 2023; DELIBERAÇÃO 532: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Apreciação, discussão e deliberação de Proposta de Modificação Orçamental da Despesa nº 12;

DELIBERAÇÃO 533: Aprovado por unanimidade.

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 66 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 534: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 18 de dezembro de 2023.

A Presidente

Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas, nº 254 9100-079 GAULA

NIF: 511 241 330

291 526 262

291 526 633



Junta de Freguesia de Gaula Mandato 2021-2025

O Tesoureiro

A Secretária

Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas, nº 254 9100-079 GAULA NIF: 511 241 330

① 291 526 262

291 526 633